



PORTARIA PROAD N° 514 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1° Designar gestora para o Contrato n° 37/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal Do Paraná – FUNTEF-PR:

I - A servidora Elvira Alessandra Mariquito, matrícula Siape 1833273, para a atividade de gestora de contrato;

Art. 2° São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Portaria Normativa PROAD n° 02 de 27 de junho de 2018 e Manual de Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração